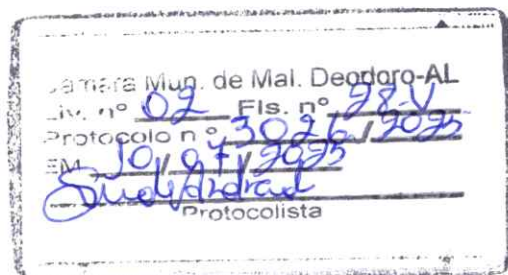


Gabinete do Prefeito

Marechal Deodoro/AL, 08 de julho de 2025.

Mensagem de Lei nº 28/2025

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro
NESTA



Senhor Presidente,

Vimos, por meio desta, apresentar a Vossa Excelência, bem como aos seus eminentes pares, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 28/2025, que **“Dispõe sobre a criação e denominação do CMEI Cristina Silva de Lima, o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Residencial Recanto da Ilha, Barra Nova, no Município de Marechal Deodoro, e adota outras providências”**.

Conforme sintetizado na biografia anexa, Cristina Silva de Lima era cidadã deodorense nascida na Maternidade Imaculada Conceição, e faleceu em 29 de março de 2013, deixando um legado de dedicação em causas solidárias e em várias atividades profissionais ao longo de sua vida, no Município de Marechal Deodoro.

Sua trajetória no município e valores de cidadania lhe conferem especial destaque ao mérito da homenagem ora dedicada, de modo a eternizar sua memória de exemplar cidadã no seio da população deodorense.

Com efeito, considerando a celeridade que o caso requer, quanto à necessidade de regularização documental, inclusive de inscrição no CNPJ, e INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas) junto ao Ministério da Educação para fins de propiciar o funcionamento da unidade, solicitamos a **convocação de sessão extraordinária** para apreciação e votação do Projeto de Lei ora apresentado, atendendo assim o adequado trâmite para garantia da consecução do objeto da presente proposta.

Atenciosamente,


André Luiz Barros da Silva
Prefeito

Cristina Silva de Lima



Biografia:

Cristina Silva de Lima nasceu na Maternidade Imaculada Conceição, na cidade de Marechal Deodoro, estado de Alagoas. Ao longo de sua trajetória, destacou-se como uma mulher trabalhadora e dedicada, desempenhando diversas atividades profissionais, entre elas marisqueira, empregada doméstica, gari e vendedora de ostras na praia, sempre com compromisso e responsabilidade.

Mesmo sem escolaridade formal, Cristina aprendeu a escrever seu nome, demonstrando força de vontade e perseverança. Tinha grande apreço pela família, pelos amigos e pela comunidade, colaborando de forma voluntária em diversas ações solidárias, incluindo o apoio a pessoas na conquista da moradia própria no conjunto Recanto.

Cristina tinha como interesses cozinhar, cantar, ouvir músicas de Amado Batista e cultivar relacionamentos saudáveis e solidários. Reconhecida por sua generosidade, honestidade, bom humor, fé e dedicação, sempre estendeu a mão a quem precisasse, oferecendo alimento, auxílio financeiro e oportunidades de trabalho.

Cristina Silva de Lima faleceu no dia 29 de março de 2013, deixando um legado de solidariedade, trabalho e amor ao próximo, valores que permanecem vivos na memória de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la. Y

Projeto de Lei nº 28, de 08 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL
APROVADO 17/07/25
OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Dispõe sobre a criação e denominação do CMEI Cristina Silva de Lima, o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Residencial Recanto da Ilha, Barra Nova, no Município de Marechal Deodoro, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada uma nova unidade escolar, o **Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Cristina Silva de Lima**, desvinculada como extensão do NEI Tânia Cavalcante, localizada no Residencial Recanto da Ilha, Barra Nova, neste município.

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a confecção e afixação da placa indicativa da unidade com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 08 de julho de 2025.


André Luiz Barros da Silva

Prefeito



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Lei nº 28, de 08 de julho de 2025.

Dispõe sobre a criação e denominação do CMEI Cristina Silva de Lima, o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Residencial Recanto da Ilha, Barra Nova, no Município de Marechal Deodoro, e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada uma nova unidade escolar, o **Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Cristina Silva de Lima**, desvinculada como extensão do NEI Tânia Cavalcante, localizada no Residencial Recanto da Ilha, Barra Nova, neste município.

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a confecção e afixação da placa indicativa da unidade com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 17 de julho de 2025.


YURI CORTES DE MENEZES
Presidente


THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
1º Secretário